



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Licitatório nº 061/2024
Dispensa de licitação nº 040/2024
Processo Administrativo nº 101/2024

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Natalia Aline Rodrigues França	Matrícula: 020
E-mail: administrativo2@cisam.sc.gov.br	Telefone: (49) 3555-6972
1. Objeto 1.1 Dispensa de Licitação para contratação de serviços continuados de rastreamento via satélite, por GPS/GSM/GPRS, para monitoramento de veículos compreendendo a instalação e locação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e mobile (Android e IOS) para gestão da frota do CISAM Meio Oeste.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1 A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços continuados de rastreamento e monitoramento veicular se justifica pela necessidade de otimizar a gestão da frota de veículos garantindo maior eficiência nas operações. Com o uso de tecnologia de rastreamento, é possível obter informações em tempo real sobre a localização e o estado dos veículos, o que permite um gerenciamento mais eficaz das rotas e dos horários, contribuindo para a redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. 2.2 O monitoramento veicular por meio de sistemas de rastreamento proporciona um incremento significativo na segurança da frota. A possibilidade de rastrear cada veículo em tempo real minimiza os riscos de furtos e extravios, permitindo a rápida localização em caso de incidentes. Isso não apenas protege o patrimônio do CISAM Meio Oeste, mas também assegura a integridade dos colaboradores que utilizam os veículos para desempenhar suas atividades, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e tranquilo. 2.3 A implementação do monitoramento veicular gera benefícios adicionais, como a disponibilização de relatórios gerenciais detalhados sobre o uso da frota, possibilitando uma análise mais aprofundada dos dados operacionais. Essa análise se torna fundamental para a tomada de decisões estratégicas, permitindo identificar padrões de uso, otimizar a manutenção dos veículos e planejar futuras aquisições ou investimentos. O rastreamento veicular é um passo decisivo para aprimorar a eficiência operacional e garantir a segurança dos ativos do CISAM MO.	
3. Descrições e quantidades Conforme Termo de Referência e Projeto Básico	



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15 de setembro de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE até o décimo dia útil subsequente ao término da competência.

Capinzal, 23 de agosto de 2024.

Leomar Eggers
Coordenador Administrativo e Financeiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ANTONIO CASSIANO
Data: 23/08/2024 16:28:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Antonio Cassiano
Superintendente